

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - EaD

ALDIMAR MONTEIRO DA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS PARA INCLUSÃO DE ALUNOS NO ÂMBITO
ESCOLAR**

PATOS - PB
2021

ALDIMAR MONTEIRO DA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS PARA INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NO
ÂMBITO ESCOLAR**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus Patos*, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Libras.

Orientadora: Me. Susana Cristina Batista
Lucena

**PATOS - PB
2021**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CAMPUS PATOS/IFPB

S586i Silva, Aldimar Monteiro da
A importância da libras para inclusão de alunos surdos
no âmbito escolar/ Aldimar Monteiro da Silva. - Patos,
2021.
23 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em
Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.
Orientadora: Me. Susana Cristina Batista

1. Ensino 2. Inclusão 3. Libras 4. Profissionais 5. Surdos
I. Título.

CDU – 376

ALDIMAR MONTEIRO DA SILVA

A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS PARA INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NO ÂMBITO ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora, do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), para obtenção do título de Especialista em Libras.

Patos, 16 de março de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Susana Cristina B. Lucena
Prof.(a.) Ma. Susana Cristina Batista Lucena
Orientador(a) – IFPB

Joseilda Alves de Oliveira
Profa. Ma. Joseilda Alves de Oliveira
Avaliadora – IFPB

Edcarlos Paz de Lucena
Prof. Esp. Edcarlos Paz de Lucena
Avaliador – IFPB

RESUMO

O presente artigo tem por intuito tecer algumas considerações sobre a importância da Libras para inclusão de alunos surdos no âmbito educacional e destacar a ação das políticas públicas como forma mediadora de inclusão. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de caráter bibliográfico, com abordagem qualitativa. Com a intenção de estabelecer uma afinidade com a temática, optou-se por uma análise narrativa que implica a consulta de diferentes fontes bibliográficas a partir das ideias e teorias defendidas por autores. Foram consultadas como referencial teórico obras dos autores Lacerda (1998), Almeida e Vitalino (2012), Brasil (1994), Rosseto (2005), entre outros. Percebeu-se que, apesar do grande avanço da educação surda no Brasil, ainda há muito o que evoluir, uma vez que a carência de intérpretes da Libras nas instituições de ensino e a falta de investimento no espaço escolar e nos recursos destinados para os alunos surdos vêm gerando um grande retrocesso na educação da comunidade surda. Mediante o exposto, é possível considerar uma maior aquisição por parte dos órgãos públicos na área da educação na obtenção de recursos didáticos para os professores e mais investimento em cursos de aperfeiçoamento em Libras para os professores da sala de aula regular.

Palavras-chave: Ensino. Inclusão. Libras. Profissionais. Surdos.

ABSTRACT

The purpose of this article is to make some considerations about the importance of Libras for the inclusion of deaf students in the educational system and to highlight the action of public policies as a mediating form of inclusion. For this purpose, a bibliographic research was carried out, with a qualitative approach. Aiming at establishing an affinity with the theme, we opted for a narrative analysis that implies the consultation of different bibliographic sources for the ideas and theories proposed by authors. Works by Lacerda (1998), Almeida and Vitalino (2012), Brazil (1994), Rosseto (2005), and others, were consulted as a theoretical reference. It was noticed that, despite the great advance of deaf education in Brazil, there is still a lot to evolve, since the lack of Libras interpreters in educational institutions and the lack of investment in the school space and in the resources destined for students, deaf people have been causing a big setback in the education of the deaf community. Based on the above, it is possible to consider a greater acquisition by public agencies in the area of education in obtaining didactic resources for teachers and more investment in improvement courses in Libras for teachers in the regular classroom.

Keywords: Libras. Teaching. Inclusion. Deaf people. Professionals.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	9
2.1 A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS	9
2.2 A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO	11
2.3 A EDUCAÇÃO SURDA E O AVANÇO NA SOCIEDADE BRASILEIRA	12
2.4 PERSPECTIVAS E DESAFIOS NO ENSINO DA LIBRAS.....	14
3 MÉTODOS	20
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

Ao abordar o advento da educação surda, Strobel (2009) revela que esta era baseada em mecanismos arcaicos de princípios oralistas que tinham por objetivo apenas desenvolver a fala do indivíduo que apresentava limitações em suas expressões orais, considerando que as famílias se recusavam a aceitar seus filhos como indivíduos surdos.

Ainda de acordo com esta autora, no Brasil, a educação de surdos teve início com a criação do Imperial Instituto de Surdos-Mudos, o atual INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), fundado em 26 de setembro de 1857 pelo professor surdo francês E. Huet, que veio ao Brasil com incentivo de D Pedro II, naquela época príncipe regente do Brasil. O tipo de ensino fundado no nosso país era baseado nas escolas francesas, sendo esse o motivo da forte influência da língua francesa em nosso alfabeto manual. Em 1873 ocorreu a publicação de um importante livro sobre a Língua de Sinais Brasileira, relevante até hoje, com o nome de *Iconographia dos Signaes dos Surdos-Mudos*, elaborado por Flausino José da Gama.

No mundo globalizado atual, é cada vez mais comum crianças surdas frequentarem as instituições de ensino, já que estudar é um direito dessas crianças e é dever do estado proporcionar às mesmas o acesso à educação. Esta mudança ocorreu, principalmente após a instituição da Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, da Lei nº 7.853/89 e do Art. 2 do decreto nº 3.298/99, que impuseram ao poder público garantir o acesso à educação a todo o indivíduo. De acordo com este decreto, “Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação[...]” (BRASIL 1999, p.1).

Contudo, inúmeros desafios dificultam a permanência da criança surda nas instituições de ensino. Segundo Strobel (2008) o despreparo da maioria dos professores para atuar com esses alunos tem ampliado os índices de evasão nas escolas. A partir desse problema, este trabalho tem por objetivo geral analisar a importância da Libras para a inclusão de alunos surdos na escola e desencadear ações de políticas públicas que proporcionem um aprendizado satisfatório para o educando surdo, motivando-o a permanecer no ambiente educacional. Como objetivos específicos, a pesquisa propõe entender a importância da Libras para desenvolver uma inclusão em sala de aula, destacar a ação das políticas públicas como forma mediadora de inclusão e conhecer o papel do professor para fortalecer uma inclusão satisfatória no âmbito escolar.

O interesse pela problemática da pesquisa foi desencadeado a partir das observações feitas em uma instituição de ensino do alto sertão da Paraíba, na cidade de São Bento,

evidenciando-se dificuldade de encontrar pessoas capacitadas para trabalharem com a Libras, além da observação da desistência de alunos surdos nas escolas, que não tinham intérpretes para trabalharem a inclusão dessas crianças em sala de aula. Observou-se ser necessário buscar novos recursos que facilitassem o trabalho em sala com os alunos e a equipe escolar.

Para o aprofundamento dessa temática, foi feita uma consulta de caráter bibliográfica, com abordagem qualitativa. O trabalho consiste na exposição da temática a partir das ideias e teorias defendidas por autores como Almeida e Vitalino (2012), Lacerda (1998), Soares (2004) dentre outros, além da legislação competente sobre essa temática: Brasil (1996), que destacam algumas considerações preliminares sobre a importância da Libras para a inclusão de alunos surdos.

A primeira parte do trabalho consiste na exposição da temática a partir das ideias e teorias defendidas por autores como Lacerda (1998), a LDB (Brasil, 1996), Soares (2004), dentre outros, que destacam algumas considerações preliminares sobre a importância da Libras, bem como o contexto histórico do surgimento dessa língua no Brasil, destacando a importância da língua gestual para a inclusão de alunos surdos e a necessidade de políticas públicas voltadas para desenvolver uma inclusão no âmbito escolar.

Na segunda parte do artigo, é apresentada a metodologia que caracterizou o tipo de pesquisa adotada. Nessa etapa, foram considerados os autores Marconi e Lakatos (2010) e Severino (2007), que retratam a importância da pesquisa bibliográfica como fonte de informação e conhecimento a respeito das bases teóricas do pesquisador.

A última sessão corresponde à análise das informações levantadas sobre os diferentes teóricos estudados. Nela estão presentes as considerações constatadas no decorrer do processo de pesquisa e são apresentadas algumas alternativas de intervenção a serem adotadas para a melhoria do ensino da Libras no contexto educativo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A IMPORTÂNCIA DA LIBRAS PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS

De acordo com Lacerda (1998), a linguagem constitui uma parte fundamental no desenvolvimento de todo ser humano, sendo que seu não desenvolvimento pode acarretar sérias implicações negativas para o indivíduo, no que tange ao seu desenvolvimento social, emocional e intelectual. Isso ocorre pelo fato de a comunicação ser um processo de interação em que se compartilham ideias, mensagens, sentimentos e emoções. Para corroborar com esta afirmação, ela afirma que

[...] a língua de sinais é concebida como a língua natural dos Surdos e como veículo adequado para desenvolver o pensamento e sua comunicação. Para ele, o domínio de uma língua, oral ou gestual, é concebido como um instrumento para o sucesso de seus objetivos e não como um fim em si mesmo. Ele tinha clara a diferença entre linguagem e fala e a necessidade de um desenvolvimento pleno de linguagem para o desenvolvimento normal dos sujeitos (LACERDA, 1998, p.7).

As pessoas surdas geralmente se comunicam através de sinais, utilizando uma linguagem própria, que pode coincidir com os sinais da Libras. Isso ocorre porque muitas famílias não tiveram acesso à língua de sinais e, por isso, desenvolveram mecanismos próprios de comunicação entre si. Ao observar esse tipo de interação, o abade Charles L'Epée em 1775, decidiu estudar a língua de sinais considerando suas características linguísticas. Sobre essa perspectiva, Lacerda afirma que:

O abade Charles M. de L'Epée foi o primeiro a estudar uma língua de sinais usada por surdos, com atenção para suas características linguísticas. O abade, a partir da observação de grupos de surdos, verifica que estes desenvolviam um tipo de comunicação apoiada no canal visto-gestual, que era muito satisfatória. Partindo dessa linguagem gestual, ele desenvolveu um método educacional, apoiado na linguagem de sinais da comunidade de surdos, acrescentando a esta sinais que tornavam sua estrutura mais próxima à do francês e denominou esse sistema de sinais metódicos (LACERDA 1998, p.3).

L'Epée considerava a comunicação visto-gestual um método eficaz para desenvolver a interação entre os surdos daquela época e viu nessa metodologia uma oportunidade de ampliar o vocabulário utilizado por este grupo. Lacerda (1998) enfatiza que a comunicação visto-gestual é de suma importância para o surdo, pois é através dela que a pessoa surda desenvolve seu pensamento, comunicação e evolui como cidadão, influenciando a sociedade e o meio em que vive. Para que isso aconteça, Almeida e Vitalino (2012) reforçam a ideia de uma inclusão, tanto na família como também na escola que o indivíduo surdo frequenta, uma vez que a inclusão

escolar é uma necessidade ética e legal. Segundo essas autoras, deve-se aceitar e fazer valer a inclusão, por meio de atitudes viáveis de comprometimento e responsabilidade, no contexto de um processo inclusivo. Para que realmente haja a inclusão do surdo, são necessárias mudanças no currículo escolar e na prática do professor. Almeida e Vitalino (2012) reafirmam que:

Percebe-se que em nosso país, entre os documentos que compõem o conjunto de leis denominados Políticas Públicas e sua implementação, há um grande fosso. Com as políticas públicas educacionais na área de educação de surdos, não é diferente. Há lei para acessibilidade que garante intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa durante as aulas, flexibilidade na correção das provas escritas, materiais de informação aos professores sobre as especificidades do aluno surdo etc. Mas, na prática, o que se percebe, é o aluno surdo mais excluído do que incluído nas salas de aula regulares, enfrentando dificuldades, que, muitas vezes os seus familiares é que tentam minimizar, buscando soluções nem sempre eficientes para ajudá-los. Por outro lado, professores, em sua maioria, sem conhecimento mínimo da Libras e, algumas vezes, subsumido por uma carga horária de trabalho exaustiva, não têm tempo para buscar uma formação continuada na área (ALMEIDA E VITALINO, 2012, *apud* TAVARES E CARVALHO, 2010, p.3).

Strobel (2009), ao falar sobre a aprendizagem para o estudante surdo, reforça que o eixo principal para consolidá-la é a Libras e, assim sendo, para que ocorra uma efetiva inserção do indivíduo surdo como cidadão, é necessário que se trabalhe no viés de um ensino bilíngue, preservado o direito a uma educação de qualidade. Ainda segundo essa autora, para que um aluno seja incluído no ensino regular, são necessárias adaptações de acordo com cada especificidade. No caso particular do surdo, deve-se utilizar sempre que possível materiais visuais e toda uma dinâmica do professor voltada para o visual, sempre lembrando que a linguagem principal desse aluno é a Libras.

Diversos estudiosos da área, como William Stokes, consideram a língua de sinais como sendo um marco de identificação entre os surdos, o principal elo que os conecta uns aos outros. Quadros e Perlin (2007) corroboram que, para concretizar a inclusão escolar do surdo, o trabalho desenvolvido com o mesmo na escola deve ser feito em conjunto, de modo que todos os professores, pais, intérpretes e o professor de SRMS (Sala de Recurso Multifuncional da Surdez) unam esforços, fornecendo tudo que o aluno precise para sua aprendizagem.

A Lei das Diretrizes e Base (LDB), no artigo 58, afirma que:

Art. 58: § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996, p.19)

Considerando a legitimação das diretrizes instituídas pela LDB, a inclusão não deve ser apenas um tema a ficar no papel, uma palavra a mais em velhos documentos engavetados, deve ser praticada no dia a dia, com o exercício de cidadania.

2.2 A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INCLUSÃO

Atualmente existem várias políticas públicas que asseguram aos educandos surdos o acesso ao ensino de qualidade e a assistência devida para que tenham êxito durante sua jornada estudantil, como a Lei nº 10.436/02, em seu artigo 1º, que estabelece que “é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados”. Associada a este documento, também a Lei de Diretrizes e Bases vem ressaltar a garantia do acesso à educação para estes indivíduos.

De acordo com a LDB, lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996:

- Prt- 59- Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidade especiais:
- I- currículos, métodos, técnicos, recursos educativos e organização específicas, para entender as suas necessidades;
 - II- Terminalidade específica para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e aceleração para concluir em menor tempo o programa para superdotados;
 - III- professores com especialização adequadas em nível médio ou superior, para atendimento, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educadores na classe comum.
 - IV- educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho (BRASIL, 1996, p. 19)

Segundo Quadros e Perlin (2006), o ensino inclusivo deve ser adaptado de acordo com as necessidades do educando e ao mesmo tempo prepará-lo para a cidadania, de modo que consiga posicionar a formação do sujeito junto à sociedade como um indivíduo formador de opinião, capaz de ser inserido inclusive no mercado de trabalho. Para reforçar este posicionamento, a Declaração de Salamanca (Brasil, 1994) vem reafirmar que:

As políticas educativas devem ter em conta as diferenças individuais e as situações distintas. A importância da linguagem gestual como o meio de comunicação entre os surdos, por exemplo, deverá ser reconhecida, e garantir-se-á que os surdos tenham acesso à educação na linguagem gestual do seu país. Devido às necessidades particulares dos surdos e dos surdos/cegos, é possível que a sua educação possa ser ministrada de forma mais adequada em escolas especiais ou em unidades ou classes especiais nas escolas regulares (BRASIL, 1994, P.18).

Para tanto, faz-se necessário que haja o planejamento das metodologias de ensino para que sejam convenientes, voltadas para as necessidades educacionais dos educandos, de modo que estes possam atingir uma evolução ao longo das séries e não apenas passarem pela escola e saírem sem nenhum resultado.

Diante deste cenário, os professores possuem um papel muito importante no ensino inclusivo, devendo estar preparados para ofertar aos discentes um ensino-aprendizagem de qualidade, garantido pela LDB 9.394/96 ao ressaltar que os alunos com necessidades especiais requerem condições adequadas. Por esse ângulo, enfatiza-se que, a partir do momento em que um educando se encontra inserido no contexto educacional, este precisa ser totalmente ambientado e atendido conforme a didática instrutiva. Contudo, o que se observa é a dificuldade que os professores têm encontrado para desenvolver práticas educativas direcionadas ao atendimento dos alunos surdos. Sobre este pressuposto, Soares (2004) corrobora que

No que se confere ao ensino para alunos que possuem surdez, é difícil para o professor do ensino regular, pela forma como tem sido construído a ação educativa na escola, produzir práticas de ensino que entendam a presença de um aluno surdo, é difícil, também, para o professor especializado contribuir com a construção de práticas pedagógicas que entendam alunos surdos e ouvintes (SOARES, 2004, p.58).

Silva (2000) argumenta que hoje em dia, os professores das salas regulares são constantemente desafiados no exercício da docência, visto que muitos nunca tiveram contato com a língua de sinais, o que torna o ensino para os educandos surdos ineficaz e insuficiente.

2.3 A EDUCAÇÃO SURDA E O AVANÇO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Perlin (1998) ratifica que, apesar de todos os desafios e dificuldades enfrentados pelos surdos ao longo dos anos, esses indivíduos vêm alcançando grandes conquistas e aos poucos assegurando seus direitos em uma sociedade em que poucos têm direitos garantidos. A constituição brasileira, art. 13.874 de 2019, defende que necessitamos criar indivíduos livres, justos e solidários. Tratando de desenvolvimento humano, o documento vai muito além: “Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

A constituição brasileira estabelece diretrizes claras quanto à disponibilidade da educação para todos. Todavia, Hora e Oliveira (2019) afirmam que, em uma sociedade capitalista, profundamente marcada pela lógica do trabalho mercantil, os direitos dos indivíduos

surdos nem sempre são levados em consideração e a comunidade surda vem sofrendo para ter seus direitos adquiridos, respeitados ao longo dos anos. Embora muitos direitos tenham sido conquistados, como por exemplo, o reconhecimento da Língua brasileira de sinais (Libras) como língua oficial da comunidade surda brasileira, por meio da Lei nº 10.436 no ano de 2002, sendo esta regulamentada pelo Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Sem dúvida, essa foi uma das grandes vitórias para a comunidade surda, que tanto sofre preconceito ao longo dos anos. A LDB 9.394/96 argumenta que

O respeito à diversidade, efetivado no respeito às diferenças, impulsiona ações voltadas ao reconhecimento de sujeitos de direitos, simplesmente por serem seres humanos. Suas especificidades não devem ser elemento para a construção de desigualdades, discriminações ou exclusões, mas sim, devem ser norteadoras de políticas afirmativas de respeito à diversidade, voltadas para a construção de contextos sociais inclusivos (BRASIL, 1996, p.7).

Outros importantes direitos já adquiridos são o ensino da Libras no contexto dos cursos de formação em educação especial, bem como nos de fonoaudiologia e magistério, nos níveis médio e superior, objetivando promover uma educação pautada no ensino bilíngue para a comunidade surda, em conformidade com a Lei 10.436 Art. 4º. A referida lei preceitua que a formação de docentes para o ensino da Libras nas séries finais do ensino fundamental e médio deve ser realizada em nível superior, nos cursos de graduação. O decreto nº5.626/2005, em seu Art.14, determina que “as instituições federais de ensino devem obrigatoriamente garantir às pessoas surdas acesso à comunidade, informação e educação nos processos seletivo, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis da educação infantil a superiores”. Brasil (1998) corrobora que as instituições públicas e privadas devem promover:

- Cursos de formação para professores da Libras;
- Ensino e uso da Libras;
- Tradução e interpretação da Libras para a Língua Portuguesa;
- O ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para os surdos.

Além de todos esses direitos que foram adquiridos ao longo dos anos, os surdos também ganharam o direito à inclusão dentro do ambiente escolar, como observado no decreto 5.626/2005 do ano de 2005, que rege os direitos dos surdos, mais especificamente no art.14, que expõe sobre o acesso das pessoas surdas à educação. Brasil (1988) vem ressaltar que por meio desse artigo o surdo ganhou o direito a ter um professor da Libras ou um instrutor em sala de aula, bem como a um professor de Língua Portuguesa como segunda língua e ao atendimento

voltado às necessidades especiais de alunos surdos, desde o ensino infantil, nas salas de aula e também em salas de recursos especiais.

Karagiannis et al. (1999, p.21) ressaltam que, para que haja o cumprimento da legislação já existente, é necessário que a comunidade escolar respeite e efetue o uso e a difusão da Libras em todo o Brasil. Segundo estes autores, “Em um sentido mais amplo, o ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos, independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem cultural, em salas de aula provedoras, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas”.

Mediante esta perspectiva, o atendimento e a prática inclusiva devem ser voltados para o bem-estar do aluno, levando em consideração suas deficiências e suas aptidões. No entanto, apesar de existirem leis que garantam os direitos dos indivíduos surdos, a realidade mostra-se bem diferente, pois a falta de professores qualificados para ensinar alunos surdos é grande. Além dessa constatação, Farias e Assis (2012) afirmam que o processo avaliativo imposto aos alunos surdos ocorre de forma equivocada, sem considerar que seu aprendizado e suas manifestações linguísticas são decorrentes da predominância do campo visual e, por esta razão, Leite e Ribeiro (2012) legitimam a utilização de painéis, objetos manipuláveis, vídeos educativos em Libras, aparelhos celulares (tradutores, educativos), sites com atividades online, cartazes, vídeos com legendas, dentre outros recursos, como instrumentos a serem utilizados pelos professores no decorrer do ensino e da avaliação.

Considerando as necessidades singulares dos alunos surdos, o artigo 1º da Declaração de Jomtien, elaborada durante a realização do Fórum EJA, na Tailândia corrobora que “Essas necessidades básicas compreendem tanto os instrumentos essenciais para aprendizagem (a escrita e leitura, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto aos conteúdos básicos da aprendizagem (conhecimentos, habilidades, valores e atitudes)” (FÓRUM EJA, 2021, p.4).

Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988 assegura que é de responsabilidade tanto do estado como da família e de toda a comunidade escolar providenciar caminhos de inclusão satisfatória e de aprendizado e interação social significativos para os alunos surdos.

2.4 PERSPECTIVAS E DESAFIOS NO ENSINO DA LIBRAS

Quando se fala em língua de sinais, estamos falando de uma língua que tem suas nomenclaturas, regras gramaticais e exceções, como qualquer outra, sobre isso Brito et al. (1998) afirmam que:

A LIBRAS é dotada de uma gramática constituída a partir de elementos constitutivos das palavras ou itens lexicais e de um léxico (o conjunto das palavras da língua) que se estruturam a partir de mecanismos morfológicos, sintáticos e semânticos que apresentam especificidade, mas seguem também princípios básicos gerais. Estes são usados na geração de estruturas linguísticas de forma produtiva, possibilitando a produção de um número infinito de construções a partir de um número finito de regras. É dotada também de componentes pragmáticos convencionais, codificados no léxico e nas estruturas da LIBRAS, e de princípios pragmáticos que permitem a geração de língua, implícitos sentidos metafóricos, ironias e outros significados não literais. Estes princípios regem também o uso adequado das estruturas linguísticas da LIBRAS, isto é, permitem aos seus usuários usar estruturas nos diferentes contextos que se lhes apresentam de forma a corresponder às diversas funções linguísticas que emergem da interação do dia a dia e dos outros tipos de uso da língua (BRITO ET AL, 1998, p. 11).

Assim como a Língua Portuguesa tem suas especificidades, a Libras tem suas regras, léxico e morfologia, sendo, portanto, semelhante a todas as demais línguas em sua lógica interna. A Libras é de fundamental importância para o letramento de crianças surdas, devendo, de acordo com a LDB, ser inserida no cotidiano da criança desde o início de sua vida até os cinco anos, para que assim a criança tenha um letramento eficaz.

A LSB é uma língua espacial-visual e existem muitas formas criativas de explorá-la. Configurações de mão, movimentos, expressões faciais gramaticais, localizações, movimento do corpo, espaço de sinalização, classificadores são alguns dos recursos discursivos que tal língua oferece para serem explorados durante o desenvolvimento da criança surda e que devem ser explorados para um processo de alfabetização com êxito (QUADROS, 2000, p. 25).

A língua de sinais, nesse processo de Letramento, passa a ser a língua oficial do surdo, de modo que a Língua Portuguesa se torna a segunda língua para essa comunidade. Fernandes (2006, p.128) vem afirmar que, ao debater sobre o letramento surdo, devemos ter em mente a certeza de que “[...] discutir as implicações do aprendizado da Língua Portuguesa como segunda língua” seria a forma mais palpável para desenvolver o letramento do surdo de maneira mais significativa para esses indivíduos.

Segundo Strobel (2008), o surgimento da língua de sinais no Brasil ocorreu em 1857, a partir da intervenção do estudioso Huet. Nesse contexto, os surdos passaram a ter acesso a um tipo de comunicação que considerava suas particularidades. Sobre a língua de sinais, a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 afirma:

Art. 1o É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais-Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria,

constitui um sistema linguístico transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, p.70).

Com a promoção de políticas públicas especificamente voltadas para os surdos, a Lei 10.436 institui a presença de um intérprete da Libras ou um tradutor nas salas de aula, para auxiliar o educando no aprendizado, juntamente com o professor da sala regular. O ensino da Libras para o educando surdo passou a ter novas metodologias de Letramento, sendo que agora o professor deve ensinar voltado para o ensino bilíngue.

Sobre o ensino bilíngue, a Lei nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013 preceitua que:

Artigo 3º, a Lei prevê a garantia para a educação bilíngue para surdos, observadas a Língua Brasileira de Sinais, como primeira língua, e a língua portuguesa escrita, como segunda língua, sendo estas as línguas de comunicação e de instrução das atividades escolares para o ensino de todas as disciplinas curriculares, em todos os níveis da educação básica (BRASIL, 2013, S/P).

No entanto, apesar de o ensino bilíngue para os surdos ser garantido por lei, nem todas as instituições o colocam em vigor, sendo que muitas vezes os próprios professores das salas regulares não têm muita intimidade com a língua de sinais, transformando o aprendizado do surdo em um caminho com muitos obstáculos. Outra questão é a falta de capacitação dos professores em cursos da Libras. Sob essa ótica, Fernandes (2006) reafirma que o estudo bilíngue é uma metodologia eficaz e que resulta em benefícios para os educandos surdos, mas, para que esse tipo de ensino aconteça, as instituições devem desenvolver um trabalho conjunto com todos os membros da comunidade.

Ainda sobre este aspecto, a LDB reforça a necessidade da elaboração de um Projeto Político Pedagógico que leve em consideração a realização de “atividades de formação continuada na Libras, estudos surdos e culturais, envolvendo a equipe docente, a equipe gestora, a equipe de apoio da unidade educacional e toda a comunidade escolar” (BRASIL, 2013, S/P) Atualmente, as escolas aos poucos estão se adaptando, caminhando em direção a uma educação inclusiva, apesar de lentamente, mas muitos direitos já foram conquistados.

Segundo Dorziat (2012), ao longo dos anos os surdos sofreram com a segregação, que até hoje pode ser vivenciada. Segundo essa autora, é muito difícil tornar uma sociedade inclusiva quando o sentimento de exclusão é enraizado. No entanto, Medeiros (2015) argumenta que o processo de exclusão vem perdendo força e aos poucos a comunidade surda vem lutando pelos seus direitos. A Declaração de Salamanca e a criação dos direitos humanos foram marcos para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a comunidade surda. Sobre a inclusão, a Declaração de Salamanca estabelece:

Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas, sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades, aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades[...] (BRASIL, 1994, p. 1).

De acordo com Brasil (1994), todas as crianças, independentemente de seu tipo de necessidades, têm o direito de ter um aprendizado voltado para a sua habilidade e necessidade. Porém, para Mittler (2003), na prática, não é bem assim que vivenciamos, pois as escolas não estão preparadas para incluir alunos surdos, visto que a falta de planejamento, tanto na organização escolar como no fazer pedagógico, é grande. Muitas escolas não têm espaços e práticas pedagógicas adequados para incluir essas crianças.

A Declaração de Salamanca corrobora que:

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades. É preciso, portanto, um conjunto de apoios e de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola (BRASIL, 1994, p. 11)

Com isso, fica claro que o aprendizado das crianças surdas deve ser pautado na sua necessidade específica, sem deixar de lado a inclusão na sala. Brasil (2013) vem ressaltar que o professor deve atuar como uma ponte entre o aluno e o aprendizado, adaptando o currículo e desenvolvendo um aprendizado eficaz para combater a discriminação dentro da sala de aula. Outro ponto importante é promover cursos em língua de sinais para os professores, visto que muitos não têm habilidade nessa língua, que é de fundamental importância para o aprendizado da criança surda.

Na perspectiva da Teoria da aprendizagem desenvolvida por Vygotsky (1987), a sala de aula é um lugar de interação e troca de conhecimento, portanto o professor deve desenvolver um planejamento flexível, visto que é comum encontrar uma heterogeneidade entre os alunos. Nem sempre uma forma de didática dará certo para todos, principalmente quando temos alunos surdos em sala.

Mittler (2003, p.158) argumenta que:

A inclusão não diz respeito a colocar as crianças nas escolas regulares, mas a mudar as escolas para torná-las mais responsivas às necessidades de todas as crianças; diz respeito a ajudar todos os professores e aceitarem a responsabilidade quanto aprendizagem de todas as crianças nas suas escolas e prepará-los para ensinarem aquelas crianças que estão atual e correntemente excluídas das escolas por qualquer razão (MITTLER, 2003, p.158)

Ainda segundo Mittler (2003) uma inclusão satisfatória deve preparar toda a comunidade escolar, incluindo a família, todos os alunos, funcionários e professores, criando políticas públicas que busquem caminhos para romper os padrões e desenvolver um aprendizado sem que haja exclusão, adequando-se às necessidades dos alunos.

De acordo com Abramowicz (1997, p. 89):

[...] não pode tudo, mas pode mais. Pode acolher as diferenças. É possível fazer uma pedagogia que não tenha medo de estranheza, do diferente, do outro. A aprendizagem é destoante e heterogênea. Aprendemos coisas diferentes daquelas que nos ensinam, em tempos distintos, (...) mas a aprendizagem ocorre, sempre. Precisamos de uma pedagogia que seja uma nova forma de se relacionar com conhecimento, com os alunos, com seus pais, com a comunidade, com os fracassos (com o fim deles), e que produza outros tipos humanos, menos dóceis e mais disciplinados (ABRAMOWICZ, 1997, p. 89).

Partindo desta percepção heterogênea do ambiente escolar, é importante que as instituições de ensino desenvolvam meios que venham a incluir os alunos surdos, propiciando que os mesmos ampliem suas habilidades e capacidades intelectuais, sociais e culturais, promovendo-se um ensino baseado no fortalecimento inclusivo. Sobre a inclusão, Rosseto (2005, p.42) afirma que:

A inclusão é um programa a ser instalado no estabelecimento de ensino a longo prazo. Não corresponde a simples transferência de alunos de uma escola especial para uma escola regular, de um professor especializado para um professor de ensino regular. O programa de inclusão vai impulsionar a escola para uma reorganização. A escola necessitará ser diversificada o suficiente para que possa maximizar as oportunidades de aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais (ROSSETO, 2005, p.42).

Entretanto, Iosif (2007, p.29-30) ressalta que boa parte das instituições públicas não têm recursos nem materiais para garantir a inclusão. Segundo ela “A maioria das escolas públicas não dispõem de recursos necessários para que o professor realize o trabalho idealizado e não existe uma preocupação institucional eficiente ante ao processo de formação continuada dos professores”. No entanto, com o passar dos anos, os surdos foram ganhando direitos e as escolas

se reorganizando em estrutura, didática e se aperfeiçoando para garantir a todos a educação igualitária.

A Declaração de Salamanca corrobora que:

[...] As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, dentre outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos e zonas desfavorecidas ou marginalizadas. (BRASIL, 1994, p. 17-18)

A escola é um espaço em que se deve combater a discriminação e fortalecer a inclusão de todos, acolhendo a heterogeneidade escolar criando métodos de aperfeiçoamento para seus professores, alunos e funcionários. Assim, o papel do professor em sala deve ser pautado em um currículo multidisciplinar, que desenvolva habilidades e o aperfeiçoamento linguístico.

O professor, como parte importante no interior desse processo, deve passar por capacitação adequada para desenvolver um trabalho voltado para um aprendizado inclusivo em sala e participar de algumas formações continuadas oferecidas pela unidade escolar, abordando temas voltados para a Libras. Assim, o professor irá planejar ações para sanar as dificuldades do aluno surdo, já que agora terá embasamento para enfrentar as dificuldades.

Angelucci (2002, p.35) argumenta que os professores

[...] precisam de liberdade e condições objetivas para criar/recriar espaços e estratégias de aprendizagem, com a finalidade de proporcionar aos educandos e a si mesmas experiências de relações mais horizontais com o outro, esteja ele marcado pela diferença linguística, sensorial, orgânica, etária, cognitiva ou étnica (ANGELUCCI, 2002, p.35).

Com o aperfeiçoamento dos professores na Libras, estes passarão a usar novos métodos de ensino para os alunos surdos, planejando novas metodologias para sanar as dificuldades que houver, juntamente com o intérprete da Libras, desenvolvendo um letramento bilíngue e fortalecendo uma educação inclusiva para todos.

Quadros e Schmiedt (2006, p.99) afirmam que

São inúmeros os recursos didáticos que podem ser utilizados na educação de surdos. O aspecto que faz a diferença é, sem dúvida, a criatividade do professor. Muitos recursos surgem no dia-dia, quando o professor se vê diante de uma situação em que se faz necessário algum apoio material para que consiga alcançar, de forma eficaz, a compreensão da criança, ou para que a mesma consiga acessar o conhecimento de forma plena (QUADROS E SCHMIEDT, 2006, p.99).

Os recursos didáticos são imprescindíveis para desenvolver uma didática diferenciada para os alunos surdos, levando o professor a desenvolver metodologias para sanar as dificuldades do educando. Além disso, os recursos didáticos desenvolvem habilidades cognitivas, linguísticas e um letramento satisfatório.

Assim, para se ter uma educação inclusiva, deve-se primeiramente respeitar a cultura e a identidade surda, visto que esta comunidade possui suas histórias de vida e crenças. É necessário desenvolver mais políticas públicas voltadas para romper os paradigmas do preconceito em torno dos surdos e desenvolver estratégias que incluam no ensino público o letramento bilíngue.

3 MÉTODOS

Considerando os objetivos da pesquisa, decidiu-se adotar uma metodologia baseada na revisão de literatura, a qual implica a consulta de diferentes fontes bibliográficas (livros, artigos, periódicos etc.) sobre a temática a ser estudada. Quanto a esse tipo de pesquisa, Marconi e Lakatos afirmam que: “A pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema em estudo. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (MARCONI E LAKATOS, 2010, p. 166).

A pesquisa também pode ser considerada de cunho qualitativo, uma vez que procura sistematizar informações sobre o trabalho com a Libras, com a finalidade de investigar a importância da Libras para o ensino e aprendizado de alunos surdos. No que se refere a esta modalidade de pesquisa, Severino descreve que se trata de um

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p.122)

A partir desses dois tipos de pesquisa, esse trabalho se propõe a analisar a importância da Libras para a inclusão de alunos surdos na escola e desencadear ações de políticas públicas que proporcionem um aprendizado satisfatório para os educandos surdos e que os motivem a permanecerem no ambiente educacional.

Desse modo, após a escolha do tema e da formulação do problema, foi realizado um levantamento bibliográfico e a pesquisa de fontes para auxiliar na revisão literária de forma criteriosa, visando a desenvolver o tema de forma clara e concisa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo por base o referencial teórico consultado e a pesquisa narrativa realizada, pode-se destacar a importância da Libras como meio de inclusão, visto que, além de ser a língua oficial do surdo, desenvolve no educando surdo uma alfabetização voltada para um letramento bilíngue. Através da Língua de Sinais, os surdos desenvolveram sua própria identidade, que até então não era valorizada.

A educação inclusiva ainda é insatisfatória, devido ao pouco investimento por parte do governo. No entanto, aos poucos está surgindo um maior desenvolvimento, devido à implantação de políticas públicas e de leis mais rígidas que garantem os direitos dos surdos, fortalecendo uma inclusão em todos os segmentos da sociedade de maneira mais igualitária.

Uma das maiores dificuldades encontradas nas escolas é a falta de investimento no espaço escolar, bem como a carência de recursos destinados para os alunos surdos, a falta de intérpretes e tradutores da Libras dentro das instituições e a falta de formação continuada para os professores envolvendo temas referentes à inclusão, que ocasionam uma dificuldade para os docentes desenvolverem um bom trabalho.

O professor como mediador do ensino tem o papel de fortalecer a inclusão dos alunos dentro da sala de aula, trazendo metodologias e recursos didáticos para sanar as dificuldades dos alunos surdos. A escola como espaço de interação e conhecimento deve promover ações que contribuam para o aperfeiçoamento de professores, alunos, funcionários e pais para desenvolver uma inclusão igualitária para todos.

Mediante o exposto, é preciso considerar um maior investimento por parte dos órgãos públicos na área da educação, de modo que haja uma maior aquisição de recursos didáticos para os professores, bem como cursos de formação continuada e qualificação, para capacitar os docentes para o desenvolvimento de novas metodologias que estimulem a utilização de novos recursos metodológicos para desenvolver práticas pedagógicas mais inclusivas dentro da sala de aula. É importante que haja cursos de graduação acessíveis a todos, para formação de professores da Libras ou intérpretes, bem como adaptação do espaço escolar para os educandos com necessidades especiais.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, J. (org.) **Para além do fracasso escolar**. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

ALMEIDA, J.; VITALINO, C. **A disciplina de Libras na formação inicial de pedagogos: experiência dos graduandos**. 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2429/582>>. Acesso em 20 jan. 2020.

ANGELUCCI, C. B. **Uma inclusão nada especial: apropriações da política de inclusão de pessoas com necessidades especiais na rede pública de educação fundamental do Estado de São Paulo**. 2002. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) –Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em 12 jan. 2020.

_____. **Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em 15 mai. 2021.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em 07/01/2020

_____. **MEC/SEESP. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais

_____. **MEC/SEESP. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002

_____. **MEC/SEESP. Lei nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013**. Estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngue para surdos, a serem implantadas e implementadas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. – LIBRAS e dá outras providências.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Conferência Mundial de Educação Especial. Nações Unidas. Brasília: 1994. Disponível Revista Sinalizar, 2020, v.5: e60300 Em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 13/12/2020

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília, 1998.

BRITO, L. F. et al. **Língua brasileira de sinais – LIBRAS**. In: BRITO, Lucinda Ferreira et al. (org.). Brasília: Secretaria de Educação Especial, 1998.

DORZIAT, A. **Educação de Surdo no ensino regular**: inclusão ou segregação? Revista do Centro de Educação. Caderno edição 2004 n° 24. 2012.

FARIA, E. M. B; ASSIS, M. C. (Orgs.). **Lingua Portuguesa e Libras**: teorias e práticas, v.5. João Pessoa: Editora da UFPB,2012.

FERNANDES, S, Letramentos na educação bilíngue para surdos. In: BERBERIAN, A. at al. (Orgs.) **Letramento**. Referências em saúde e educação. São Paulo, 1. ed. Plexus, 2006a. Disponível em: Acesso em: 09/04/2017. p.117-144.

_____. Práticas de letramento na educação bilíngue para surdos. Curitiba. SEED, 2006b. Disponível em:

FÓRUM EJA. **Declaração de Jomtien (Tailândia)**. Disponível em: <http://forumeja.org.br/pi/sites/forumeja.org.br/pi/files/Declaracao%20-%20jomtien%20-%20tailandia.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2021.

HORA, M. M. ; OLIVEIRA, A. N. C. **Pessoas surdas, direitos humanos e o acesso à justiça**. Dezembro de 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22875>>. Acesso em 10 abr. 2021.

IOSIF, R. M. G. **A qualidade da educação na escola pública e o comprometimento da cidadania global emancipada**: implicações para a situação da pobreza e desigualdade no Brasil. Brasília, 2007.

KARAGIANNIS, A. STAINBACK, S. & STAINBACK, W. Fundamentos do ensino inclusivo. In: STAINBACK, S. & STAINBACK, W. **Inclusão**: Um guia para educadores. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., 1999. p. 21 – 34.

LACERDA, C. **Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos**. Caderno CEDES, ISSN, v. 19, n. 46, p. 68-80, mar. 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132621998000300007&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso: 18 de janeiro de 2021

LEITE, W. S. S.; RIBEIRO, C. A. N. **A inclusão das TICs na educação brasileira**: problemas e desafios. Revista Internacional de Investigación em Educación v.5, n° 10, p 173-187,2012

MARCONI. M. A; LAKATOS. E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, D. **Políticas públicas e educação de surdos**: na territorialidade das negociações. Revista REI-Revista da Educação Ideau. Vol. 10 – Nº 21 - Janeiro - Julho 2015. Disponível em: <https://www.bage.ideau.com.br/wpcontent/files_mf/7d5ec4aa8aa18deb9fd374a6e2c64d47249_1.pdf>. Acesso em 12 abr. 2021.

MITTLER, P. **Educação Inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PERLIN, G. Identidades surdas. In: SKLIAR, C. (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

QUADROS, R. M. **Alfabetização e o ensino da língua de sinais**. Canoas: Textura, 2000.

QUADROS, R. M.; PERLIN, G. Ouvinte: o outro do ser surdo. In: QUADROS, R. M. (org). **Estudos Surdos I**. Rio de Janeiro:Arara Azul, 2006.

QUADROS, R. M. ; PERLIN, G. **Estudos surdos II**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.

QUADROS, R. M. SCHMIEDT, M.L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília, 2006.

ROSSETO, M. C. Falar de inclusão, falar de que sujeitos? In: Lebedeff, T. B. Pereira. **Educação especial** –olhares interdisciplinares. Passo Fundo: UPF Editora, p. 44-55, 2005.

SEVERINO. A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, T. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

SOARES, M. A. L. **A educação do aluno surdo no Brasil**. 2ºed. Campinas: autores associados LTDA, 2004.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: UFSC, 2008.

STROBEL, K. **História da Educação de surdos**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

TAVARES, I. M. S.; CARVALHO, T. S. S. Inclusão escolar e a formação de professores para o ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais): do texto oficial ao contexto. In: **Pesquisa em Educação: Desenvolvimento, ética e responsabilidade social**, 2010. Maceió. V EPEAL.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1987